



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREIGÃO DE VIÇOSA

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG - CEP 36.570-135

CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (31) 3892-8569

E-mail: diariooficial.cismiv@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC

Viçosa, 20 de setembro de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREIGÃO DE VIÇOSA

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE DESIGNAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2022

Pelo presente termo de retificação do edital de Designação Pública nº002/2022, para duas vagas de Auxiliar Administrativo para atendimento da demanda do CISMIV, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face do provimento do recurso interposto mediante resultado preliminar, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL, modificando as datas de atividades do edital:

Onde lê-se:

Descrição	Data Limite
Publicação do edital	02/09/2022
Data limite para entrega dos documentos dos candidatos	12/09/2022
Divulgação resultado preliminar	15/09/2022
Prazo para interposição de eventuais recursos	16/09/2022
Julgamento de recursos	19/09/2022
Divulgação resultado definitivo	20/09/2022
Convocação designados	21/09/2022
Início da prestação de serviços pelos designados	26/09/2022

Leia-se:

Descrição	Data Limite
Publicação do edital	02/09/2022
Data limite para entrega dos documentos dos candidatos	12/09/2022
Divulgação resultado preliminar	15/09/2022

Prazo para interposição de eventuais recursos	16/09/2022
Julgamento de recursos	19/09/2022
Novo prazo para eventuais recursos	20/09/2022
Julgamento de recursos	21/09/2022
Divulgação resultado definitivo	22/09/2022
Convocação designados	23/09/2022
Início para prestação de serviços pelos designados	28/09/2022

Demais condições permanecem inalteradas.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº01/2021 PROCESSO nº 55/2021 INEXIGIBILIDADE nº04/2021

O CISMIV torna pública retificação público ato de retificação do edital cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, pré-hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública. A retificação refere-se à correção no valor presente no item 13 (Atendimento e acompanhamento em fonoaudiologia), para que o mesmo fique com o seu valor, conforme consta na ata que foi aprovada pelo conselho de secretários em reunião extraordinária de 20/04/2022, realizada na sede do CISMIV. Assim, no item 13, onde lia-se R\$20,00, leia-se R\$22,32.

Demais condições mantidas inalteradas.